

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO.....	1
1 - ENQUADRAMENTO LEGAL.....	2
2 - ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO.....	3
II - ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO	4
1 - ENQUADRAMENTO REGIONAL.....	5
2 - CONTEXTO DEMOGRÁFICO	7
2.1 - EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO.....	7
3 - ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	9
4 - ENQUADRAMENTO HISTÓRICO E PATRIMÓNIO.....	11
4.1 - INTRODUÇÃO	11
4.2 - BREVE ENQUADRAMENTO HISTÓRICO	11
4.3 - PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO, VALORES ARQUITECTÓNICOS E ARQUEOLÓGICOS	13
5 - CARACTERIZAÇÃO URBANÍSTICA	19
5.1 - INTRODUÇÃO	19
5.2 - ESTRUTURA URBANA E SUA EVOLUÇÃO	20
5.3 - PLANOS, COMPROMISSOS E INTENÇÕES.....	20
5.4 - LEVANTAMENTO URBANÍSTICO E CARACTERIZAÇÃO DO EDIFICADO	23
5.4.1 - Introdução	23
5.4.2 - Sistemas Construtivos e Linguagem Arquitectónica.....	23
5.4.3 - Usos do Edificado e Análise Funcional.....	27
5.4.3.1 - Usos do Edificado	27
5.4.3.2 - Análise Funcional.....	27
5.4.4 - Estado de Conservação do Edificado	29
5.4.5 - Número de Pisos.....	30
5.4.6 - Dinâmica construtiva	31
5.5 - ESTRUTURA VERDE E ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS	32
5.5.1 - Introdução	32
5.5.2 - Síntese Fisiográfica.....	32
5.5.3 - Estrutura Verde Existente	33
5.5.3.1 - Espaços Verdes Públicos	34
5.5.3.2 - Zonas Expectantes	34
6 - INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS E TRANSPORTES.....	35
6.1 - INTRODUÇÃO	35
6.2 - INSERÇÃO NA REDE EXTERIOR.....	35
6.3 - ESTRUTURA E HIERARQUIZAÇÃO ACTUAIS	36
6.4 - INVENTÁRIO FÍSICO	36
6.4.1 - Características Geométricas.....	36
6.4.2 - Tipo e estado de conservação dos pavimentos.....	37
6.5 - SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTO VIÁRIO.....	37
6.6 - TRÁFEGO, TRANSPORTES PÚBLICOS E ESTACIONAMENTO	37
7 - INFRAESTRUTURAS URBANAS	39
7.1 - INTRODUÇÃO	39
7.2 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	39
7.3 - DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ÁGUAS PLUVIAIS	40
7.4 - RESÍDUOS SÓLIDOS	40
III - EXTRACTO DO REGULAMENTO DO PDM.....	41

I - INTRODUÇÃO

1 - ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente Plano está a ser elaborado de acordo com a legislação em vigor.

De acordo com o D.L. nº 380/99 de 22 de Setembro, o Plano de Urbanização "*define a organização espacial de parte determinada do território municipal, integrada no perímetro urbano, que exija uma intervenção integrada de planeamento. O Plano de Urbanização prossegue o equilíbrio da composição urbanística nomeadamente estabelecendo:*

- a) A definição e caracterização da área de intervenção identificando os valores culturais e naturais a proteger;*
- b) A concepção geral da organização urbana, a partir da qualificação do solo, definindo a rede viária estruturante, a localização de equipamentos de uso e interesse colectivo, a estrutura ecológica, bem como o sistema urbano de circulação e transporte público e privado e de estacionamento;*
- c) A definição do zonamento para localização das diversas funções urbanas, designadamente habitacionais, comerciais, turísticas, de serviços e industriais, bem como a identificação de áreas a recuperar ou a reconverter;*
- d) A adequação do perímetro urbano definido no plano director municipal em função do zonamento e da concepção geral da organização urbana definidos;*
- e) Os indicadores e os parâmetros urbanísticos aplicáveis a cada uma das categorias e subcategorias de espaços;*
- f) As subunidades operativas de planeamento e gestão."*

O concelho da Figueira de Castelo Rodrigo dispõe de Plano Director Municipal ratificado segundo a Resolução do Conselho de Ministros 33/95 e publicado em Diário da República, Iª Série - B, nº85, de 10/04/95.

2 - ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO

A Área de Intervenção do Plano de Urbanização inclui algumas áreas exteriores ao perímetro urbano de Figueira de Castelo Rodrigo definido pelo PDM.

O núcleo urbano surge na intersecção das E.N.221 e 332, correspondendo a um aglomerado cujo desenho urbano é orgânico. A área de intervenção caracteriza-se por uma ocupação perfeitamente consolidada, existindo algumas zonas de preenchimento e de expansão.

A área de intervenção integra uma zona de classificada de urbana pelo PDM, para a qual será elaborada uma revisão ao único plano de pormenor eficaz, a decorrer em simultâneo com o presente plano de urbanização.

A área de intervenção delimitada que irá corresponder ao perímetro urbano totaliza 291,3ha.

II - ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO

1 - ENQUADRAMENTO REGIONAL

Figueira de Castelo Rodrigo sede de Concelho, localiza-se no extremo nordeste do distrito da Guarda. As ligações privilegiadas ao exterior são a E.N. 221 e 332, que fazem o acesso para sul aos concelhos de Pinhel e Almeida e Vila Nova de Foz Côa para norte, e diversas estradas ou caminhos municipais que fazem a maioria das ligações rodoviárias com as outras sedes de freguesia e restantes aglomerados.

O concelho de Figueira de Castelo Rodrigo insere-se na Região Centro, apresentando os limites físicos bem determinados, desenvolvendo-se fundamentalmente na bacia hidrográfica do Douro, entre os rios Côa e Agueda, assim, confronta com os Concelhos de Freixo de Espada-à-Cinta a norte, do qual se encontra separado pelo Rio Douro, Almeida e Pinhel a sul, demarcado deste último pelo Rio Côa, Vila Nova de Foz Côa a poente e pela província espanhola de Salamanca a nascente.

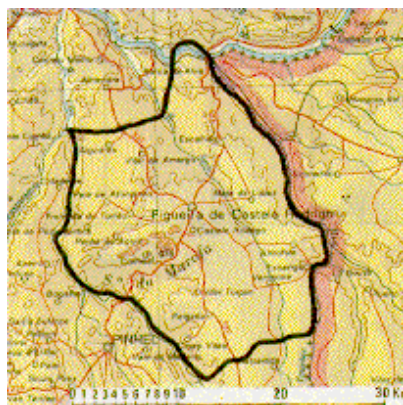


Figura 1- Limites físicos do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.

No concelho de Figueira de Castelo Rodrigo ocorrem diversas formações geológicas, dando origem a diversos tipos de solo, contudo, a área de intervenção é constituída pelo complexo xisto-granito-migmático.

Relativamente a recursos minerais o granito é a rocha dominante na região, no entanto, as rochas mais antigas são os xistos.

Do ponto de vista climático, o concelho apresenta características de um clima acentuadamente continental com grandes amplitudes térmicas e de precipitação. No entanto, no vale do Rio Douro verifica-se a existência de um microclima com características mediterrânicas.

Quanto ao relevo, a área de intervenção, é dominada pela planície da Meseta, onde se destaca a serra da Marofa e os vales encaixados do Côa e do Agueda.

No que respeita ao uso do solo, a área de intervenção insere-se numa área de utilização agrícola, fazendo parte dos 70% da ocupação agrícola do concelho. Quanto à floresta, não obstante as acções de reflorestação desenvolvidas nos últimos anos, continua a ter uma expressão reduzida, traduzindo-se somente numa ocupação de 4,8% do potencial concelhio.

A Vila de Figueira de Castelo Rodrigo reúne praticamente todas as funções urbanas (equipamentos colectivos e unidades de terciário) de apoio à população concelhia, cabendo-lhe o papel centralizador de todo o concelho, enquanto sede e pólo demográfico mais importante do mesmo, com aproximadamente 2500 habitantes.

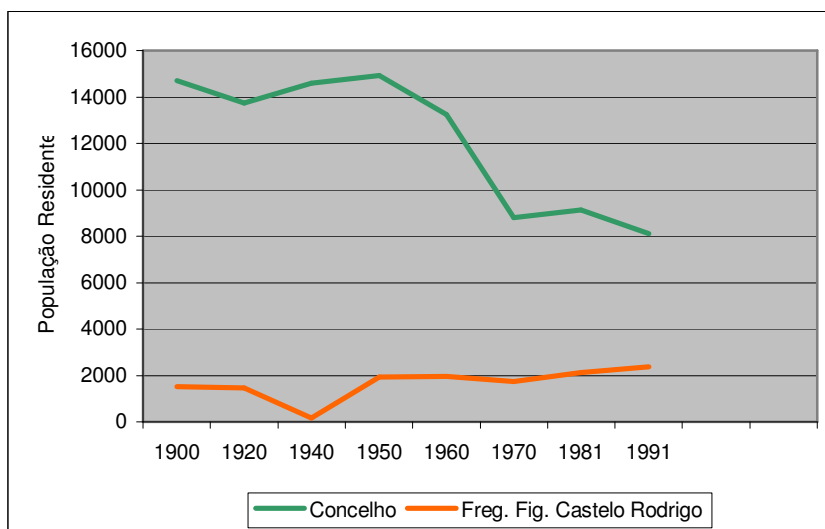
2 - CONTEXTO DEMOGRÁFICO

2.1 - EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO

Em 1991, o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo contava com 8 105 habitantes, menos 1 035 pessoas relativamente a 1981.

A população da Vila de Figueira de Castelo Rodrigo tem registado acréscimos populacionais desde meados do século, com excepção da década de 70. Contrariamente, a população concelhia registou um decréscimo de cerca de 44% entre 1900 e 1991, sendo de assinalar que foi no decurso das décadas 50, 60 e 80 onde se registaram os períodos de maior decréscimo demográfico, respectivamente -11%, -33% e -11% .

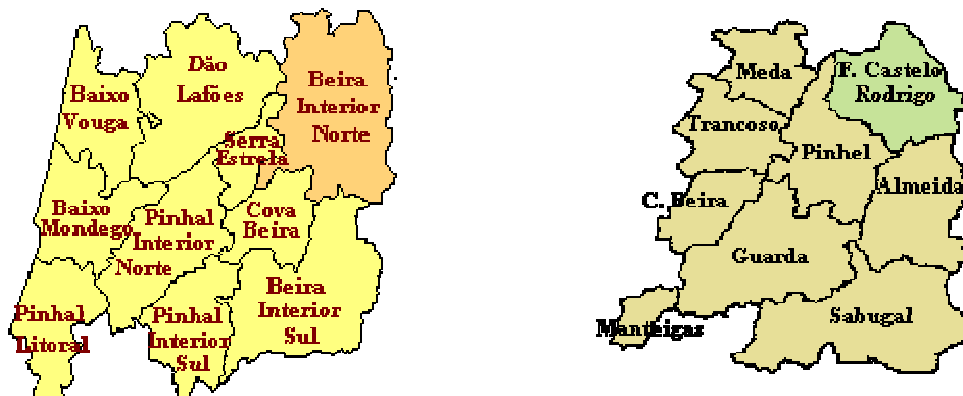
Figura 2 - Evolução da população no concelho e freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, entre 1900 e 1991



Fonte: Recenseamentos Gerais da População, INE

Reportando esta análise à envolvente regional e à década mais recente (1981/1991), confirma-se que o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo acompanhou os crescimentos desfavoráveis da região em que se insere, embora tenha registado uma variação relativa, ligeiramente superior (-11,0%) à globalidade dos concelhos da Beira Interior Norte, (-9%).

Figura 3 – Contexto e envolvente regional do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo



Quadro 1 – Evolução da População no Beira Interior Norte entre 1981 e 1991

	1981	1991	Tx. Var. (%)
Almeida	10 524	10 040	-4,6
Celorico da Beira	10 269	8 875	-13,6
Figueira de Castelo Rodrigo	9 140	8 105	-11,3
Guarda	40 360	38 765	-3,9
Manteigas	4 493	4 192	-6,7
Mêda	8 964	7 440	-17,0
Pinhel	14 328	12 693	-11,4
Sabugal	18 927	16 919	-10,6
Trancoso	13 099	11 484	-12,3

Fonte: Recenseamentos Gerais da População, INE

O insucesso do concelho em termos de capacidade efectiva de fixação de população ao longo deste século, sobretudo a partir de 1950, está íntima e fortemente relacionado com o incremento dos fluxos migratórios, tanto para o exterior do país como para o litoral e agravandocom o acentuar do decréscimo da natalidade. Na última década (1981/91), os factores que justificaram o declínio demográfico prendem-se sobretudo com a redução da natalidade e o aumento da mortalidade já que não se verificaram movimentos migratórios de relevo.

Internamente, na última década nas freguesias que integram o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo – só a freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, registou uma evolução ascendente de relevo (12%), sendo de salientar que esta freguesia representa cerca de 1/3 da população concelhia. O seu comportamento demográfico tem sido globalmente ascendente desde 1920 (apenas registou uma queda entre 1960 e 1970) nesta freguesia.

3 - ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

A abordagem económica apresentada no presente Plano, enquanto análise e conjunto de propostas contextualizadas das intenções a propôr para Figueira de Castelo Rodrigo, decorre naturalmente, do que é preconizado neste domínio, no PDM.

Os objectivos estratégicos de desenvolvimento que o PDM prevê para o concelho, pretendem dar origem a diversas acções. Entre estas, pode referir-se a necessidade de favorecer o desenvolvimento industrial no território municipal, por forma a diversificar as actividades económicas, e assim, contribuir para que se tornem competitivas, e ao mesmo tempo tirar partido das suas potencialidades no domínio de algumas actividades agrícolas e agro-alimentares.

Por outro lado, é fundamental dar prioridade ao desenvolvimento das acessibilidades regionais, de maneira a facilitar a complementaridade com os concelhos vizinhos em matéria de actividades e funções de cada aglomerado urbano.

A melhoria dessas acessibilidades influencia não só a fixação e desenvolvimento de indústrias, serviços e equipamentos, como o desenvolvimento turístico, é de realçar a proximidade ao núcleo de gravuras rupestres de Foz Côa, promovendo também actividades de carácter lúdico e cultural. Esse desenvolvimento deverá ser acompanhado por planos de ordenamento do território. Por outro lado, pretende-se igualmente, a melhoria das redes de infraestruturas dos aglomerados.

Tendo o concelho diversas potencialidades endógenas e paisagísticas, o PDM vem salientar a necessidade de tirar partido desse facto, alertando para a necessidade da fomentação de uma dinâmica que inverta a situação de degradação.

Assim, os grandes objectivos gerais do PDM são os seguintes:

- a) Melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes.
- b) Fixar as populações, em especial os jovens e os quadros técnicos.
- c) Melhorar a imagem do concelho de acordo com as suas reais potencialidades e características.
- d) Diversificar as actividades económicas e contribuir para que se tornem competitivas.
- e) Melhorar o aproveitamento e a avaliação dos recursos endógenos.
- f) Melhorar as condições de ambiente físico.
- g) Atrair para o concelho fluxos financeiros orientados para o seu desenvolvimento.

Estes objectivos gerais deverão ser articulados com os seguintes objectivos intermédios:

- a) Melhorar as estruturas de escoamento dos produtos.
- b) Modernizar a gestão e organização e o equipamento das actividades agrícolas e das empresas industriais e comerciais.
- c) Dignificar a profissão do agricultor.
- d) Fomentara exploração florestal e racionalizar as actividades cinegéticas e a pesca fluvial.
- e) Aumentar a produção e a produtividade agrícola e industrial e melhorar a competitividade das empresas.
- f) Aumentar o rendimento médio “per capita” e contribuir para uma distribuição mais equitativa.
- g) Reforçar o tecido empresarial na indústria e no comércio.
- h) Criar e desenvolver infra-estruturas de apoio técnico ao desenvolvimento industrial.
- i) Desenvolver e racionalizar o turismo, adequando-o às características locais.
- j) Proteger e valorizar o património cultural, natural, arquitectónico e arqueológico.
- k) Recuperar e desenvolver o artesanato.
- l) Diminuir a taxa de analfabetismo, melhorar o equipamento escolar e o acesso ao ensino secundário, vocacional e superior.
- m) Procurar integrar os idosos e incapacitados na vida social e cultural.
- n) Incentivar e apoiar o aparecimento de novos empresários.
- o) Melhorar e tornar acessíveis os cuidados primários de saúde.
- p) Melhorar a formação profissional adequada às novas tecnologias e ao desenvolvimento do concelho.
- q) Estimular e apoiar o desporto e as actividades culturais e recreativas.

Da concretização destes objectivos, e no que diz respeito ao Planeamento e Urbanismo, o PDM localiza algumas UOPG's (Unidades Operativas de Planeamento e Gestão) a sujeitar a Planos de Ordenamento, nomeadamente, Planos de Urbanização e Planos de Pormenor, contando-se entre outros a elaboração deste PU.

4 - ENQUADRAMENTO HISTÓRICO E PATRIMÓNIO

4.1 - INTRODUÇÃO

Perceber o enquadramento histórico e a envolvente temporal da fixação humana num determinado espaço é fundamental para avaliar as transformações físicas, económicas e sociais que produziram os aglomerados e o território que hoje observamos. Revela-se então fundamental conhecer o que ficou para trás, para melhor compreender o que hoje existe, e programar as transformações futuras.

Por sua vez, o Património, nas suas diferentes facetas, construído, artístico, arqueológico e etnológico representa o testemunho da história, constituindo um valor absoluto e uma herança que deve ser preservada e divulgada.

4.2 - BREVE ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

Pretende-se com esta abordagem, fazer uma breve referência à evolução, povoamento e formação do aglomerado, o que constituirá, certamente, um contributo para melhor se entender o seu desenvolvimento e a fisionomia actual.

A questão das origens de um núcleo populacional é quase sempre nebulosa e Figueira de Castelo Rodrigo não foge nisso à regra. No entanto, após consulta bibliográfica, nomeadamente, da “Monografia do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo”, de José J. Silva, verifica-se que a primeira referência à aldeia de Figueira de Riba Côa surge em 1758 na resposta do Vigário Pedro Duarte ao questionário que lhe foi dirigido pelo Bispado de Lamego.

Segundo o documento referido, este povoado era uma aldeia da Província da Beira, do Bispado de Lamego, da Comarca de Pinhel, do termo de Castelo Rodrigo e com Freguesia própria, S. Vicente Mártir.

O concelho de Figueira de Castelo Rodrigo foi criado em 25 de Junho de 1836, após a extinção do concelho de Castelo Rodrigo, por carta régia assinada pela Rainha D. Maria II foi-lhe atribuído o foro de vila, à até então aldeia de Figueira.

A origem fonética dos nomes dos povoados apresenta-se-nos, de um modo geral, de forma duvidosa porque, na maior parte das situações, não existem informações escritas para fundamentar o que, por vezes, são justificações de origem popular. No caso de Figueira de Castelo Rodrigo, segundo

informações de José J. Silva, deve-se ao facto de perpetuar a memória do antigo concelho, antiga praça militar anterior à nacionalidade. Quanto à designação Rodrigo existem algumas versões sendo que a mais credível é a de que teve origem no nome do Conde Rodrigo Gonçalves Girão, que repovoou toda a região. A designação Castelo Rodrigo aparece mencionado por Afonso IX, rei de Leão, nos seus foros de 1209.

Segundo alguns historiadores Castelo Rodrigo foi povoado pelos túrdulos 500 A.C., no entanto, esta afirmação carece de consistência, o que se pode afirmar é que até aos séculos XII e XIII as terras de Riba-Côa eram quase desertas, foi nessa época que os reis de Leão as povoaram.

Até ao tratado de Alcanizes de 1297 Castelo Rodrigo era um praça militar leonesa, só então os territórios de Riba-Côa são incluídos na Nação Portuguesa. Foi aí que D. Dinis consolidou as fronteiras do reino e mandou reedificar e repovoar algumas fortalezas da região, entre elas Castelo Rodrigo.

Nos reinados de D. Fernando e D. João I após algumas batalhas entre as quais a Guerra da Independência, a vila despovoou-se e a fortaleza caiu em ruínas. Só no reinado de D. Manuel, em 1508 é que foi novamente reedificada, ano em que lhe deu foral a 25 de Junho, e doa a vila ao seu filho, o infante D. Duarte.

Após o domínio filipino de toda a nação portuguesa e durante a Guerra da Restauração dá-se uma importante batalha em Castelo Rodrigo a 7 de Junho de 1664. Posteriormente é então reconhecida e consolidada a independência nacional, entretanto decorre um século que pouco de relevante se terá passado no concelho de Castelo Rodrigo até às invasões Francesas em meados do Séc. XVIII, nessa época o concelho de Castelo Rodrigo voltou a ser mais uma vez uma região de batalhas, pilhagens, banditismo e demais atrocidades.

Durante o Séc.XX, a vila de Figueira de Castelo Rodrigo afirmou-se como polo centralizador de todo o concelho, tendo-se realizado diversas obras públicas financiadas pela autarquia, com o intuito de qualificar a vida dos munícipes.

No domínio do desenho urbano destaca-se a abertura da Avenida Heróis de Castelo Rodrigo decidida em 1935 e a encomenda da elaboração de um plano de urbanização de Figueira de Castelo Rodrigo em 1945 pelo ilustre Arquitecto José Segurado, que não chegou a ser aprovado.

Em resumo, podemos dizer que o material e os testemunhos existentes, são parcos e controversos, mas permitem um conhecimento razoável da evolução e fixação dos povos no actual Concelho da Figueira de Castelo Rodrigo. Contudo, é natural que o tempo e novas iniciativas contribuam para o

enriquecimento do espólio existente e, conseqüentemente, forneçam novos dados para a historiografia do Concelho.

4.3 - PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO, VALORES ARQUITECTÓNICOS E ARQUEOLÓGICOS

Na sequência do inquérito urbanístico e reconhecimento do local, o Plano identificou os locais e imóveis de interesse patrimonial e o Núcleo Antigo de Figueira de Castelo Rodrigo.

O objectivo de identificar os Núcleos Antigos e Imóveis com Interesse, pontuais ou em conjunto, é garantir, através de regulamentação própria, a preservação da identidade histórica do aglomerado e do seu povoamento.

O Núcleo Antigo identificado, corresponde ao local onde se concentra um grande número de edifícios, conjuntos e espaços que suscitam interesse arquitectónico-urbanístico. Embora tenha sido alvo de diversas intervenções de pouca qualidade urbana, numa leitura de conjunto, apresenta um estado de conservação regular, mantendo interessantes conjuntos edificados e o seu traçado primitivo.

Os imóveis não classificados mas que constituem elementos de grande interesse pela sua qualidade arquitectónica de feição erudita ou popular, e que devem ser salvaguardados de intervenções que os destruam ou desclassifiquem, foram cartografados, constituindo elementos de :

- Arquitectura Religiosa
- Arquitectura Civil Pública
- Arquitectura Civil Privada

Alguns são edifícios de linhas marcadamente urbanas, na sua relação com a rua (foto 1), na definição dos espaços e na continuidade dos volumes, outros (poucos) são de feição menos urbana (foto 2).

A Igreja Matriz de Figueira de Castelo Rodrigo (foto 3), constitui um dos exemplo de arquitectura religiosa, existente no aglomerado, situada no centro do núcleo antigo da vila.

Testemunhando a Arquitectura Civil Pública foram assinalados o antigo edifício dos CTT e o tribunal (foto 4 e 5).

A Arquitectura Civil Privada está bem representada, principalmente com edifícios de “princípio do século”. No Núcleo Antigo de Figueira de Castelo Rodrigo existem ainda alguns edifícios residenciais que testemunham uma arquitectura mais erudita (foto 6 e 7) e a presença de famílias outrora

destacadas. Quanto aos exemplos de feição popular existentes, alguns têm sido alvo de intervenções de pouca qualidade o que tem contribuído para a descaracterização do Núcleo Antigo (foto 8).

Na área de intervenção do Plano não existem locais identificados com interesse arqueológico. No entanto, os valores arqueológicos, ainda que escassos nesta região, assumem um papel importante no âmbito do património e exigem particular atenção pela sua sensibilidade e precaridade.

Estes valores arqueológicos materializam-se em ruínas, objectos e fragmentos que jazem no solo e, uma vez daí retirados, embora salvaguardados e constituindo sempre um importante testemunho, perdem grande parte do seu valor enquanto conhecimento para o estudo e compreensão da evolução das sociedades humanas, passando apenas a peças de museu. Por este motivo verifica-se uma preocupação crescente em preservar os lugares onde se sabe, ou suspeita, que existem ruínas ou objectos arqueológicos. Também no caso das igrejas e capelas, devem ser tomadas algumas precauções neste sentido.



FOTO 1- Edifício do início do Séc. XX inserido no Núcleo Antigo.



FOTO 2- Edifício residencial de 2 pisos inserido numa propriedade agrícola no interior do perímetro urbano de Figueira de Castelo Rodrigo.



FOTO 3- Igreja Matriz de Figueira de Castelo Rodrigo.



FOTO 4 – Antigo edifício dos CTT, encontra-se num estado de grande degradação.



FOTO 5- Edifício do Tribunal, representante da arquitectura “Estado Novo”.



FOTO 6 – Edifício de arquitectura erudita, Casa de Família Sella Freire Falcão de Mendonça.



FOTO 7 – Edifício de arquitectura erudita, situado na confluência das duas avenidas mais importantes da vila de Figueira de Castelo Rodrigo.



FOTO 8 – Edifícios do Largo da Igreja, algumas destas intervenções têm contribuído para a descaracterização do Núcleo Antigo.

5 - CARACTERIZAÇÃO URBANÍSTICA

5.1 - INTRODUÇÃO

Neste capítulo pretende-se fazer não só uma avaliação e caracterização do tipo, estrutura e dinâmica do povoamento, como também uma análise do seu parque edificado e habitacional nas suas diversas vertentes (usos, pisos, estado de conservação e tipo de ocupação). A avaliação da dinâmica construtiva e a identificação dos Planos, Compromissos e Intenções de que esta área é alvo, são também objecto de análise neste capítulo.

Este estudo é apoiado e fundamentado em elementos bibliográficos, observação do local com levantamento urbanístico, dados fornecidos pela Câmara Municipal e reuniões diversas com as entidades envolvidas.

O levantamento do edificado incidiu na totalidade da área de intervenção que abrange e extravasa os Espaços Urbanos definidos pelo PDM, ou seja, o edificado em espaço não urbano, dentro da área de intervenção, foi também abrangido pelo levantamento.

A informação recolhida foi cartografada à escala 1:5 000, permitindo uma leitura de conjunto dos temas cartografados.

Importa ainda referir que, resultando do conhecimento mais aprofundado da área de intervenção e das expectativas de desenvolvimento, assim como da transposição da escala do PDM (1:25 000), para a do Plano de Urbanização (1:5000), sentiu-se a necessidade de proceder à redefinição do perímetro urbano resultante dos espaços urbanos definidos no PDM. Foram também introduzidas alterações devido à proposta de traçado de variantes às vias existentes, o que se traduz na inclusão de algumas áreas limítrofes. Procurou-se, desta forma, adequar o perímetro à ocupação actual e às perspectivas de desenvolvimento e ordenamento.

5.2 - ESTRUTURA URBANA E SUA EVOLUÇÃO

A estrutura urbana e a forma de povoamento, a tipologia da habitação, assim como os materiais de construção utilizados encontram justificação nas condições geográficas, climáticas, geológicas, agrícolas e sociais da região.

Figueira de Castelo Rodrigo, caracteriza-se por ter um desenho urbano orgânico, existindo alguma ocupação dispersa localizada a poente do núcleo antigo. A morfologia do aglomerado apresenta configurações diferentes consoante as suas fases de expansão. Assim, o núcleo antigo caracteriza-se por apresentar uma estrutura mais fechada, cuja ortogonalidade é mínima, definindo quarteirões que se dispõem orgânicamente pelo terreno. A estrutura da zona sul do aglomerado é mais aberta, definindo igualmente, uma malha orgânica, mais racional, estando associada ao traçado de vias que são amplas e longilíneas. A zona localizada a nascente, correspondente à mais recente expansão urbana da vila, desenvolve-se segundo uma estrutura ortogonal, resultado de diversos loteamentos particulares bastante condicionados ao cadastro.

A área de intervenção apresenta assim, uma estrutura consolidada com algumas zonas de preenchimento e de expansão, pelo que, um dos principais objectivos do Plano de Urbanização é reordenar a estrutura urbana, torna-la coesa e funcional e criar condições para a manutenção e qualificação do parque edificado existente e a construir.

5.3 - PLANOS, COMPROMISSOS E INTENÇÕES

No concelho da Figueira de Castelo Rodrigo existem dois planos legalmente eficazes exercendo influência sobre a área de intervenção do Plano de Urbanização. Esses planos consistem no Plano Director Municipal e no Plano de Pormenor da Zona da Cerca.

Para além destes planos, existem outros compromissos e intenções; a maior parte já concretizada em projectos de loteamentos, outros não passam de intenções particulares ou da própria Câmara.

Os compromissos e intenções foram fornecidos pela Câmara Municipal e estão cartografados na planta de Planos, Compromissos e intenções (Planta 3).

Plano Director Municipal

O Plano Director Municipal foi ratificado segundo a Resolução do Conselho de Ministros 33/95 e publicado em Diário da República, Iª Série - B, nº 85, de 10/04/95, encontrando-se em vigor desde então.

Este plano define o ordenamento do concelho com base em classes e categorias de espaço para as quais estabelece os indicadores e regras de intervenção.

A área de intervenção do PU corresponde aos espaços urbano e urbanizáveis de Figueira de Castelo Rodrigo, definido pelo PDM.

Para Figueira de Castelo Rodrigo prevêem-se alterações significativas ao Perímetro Urbano estabelecido pelo PDM.

Este aglomerado urbano integra no seu perímetro:

- Espaços Urbanos;
 - o Aglomerados urbanos
 - o Núcleos antigos
- Espaços Urbanizáveis;
- Espaços Agrícolas;
- Espaços Canais;

Estes áreas urbanas correspondem aos “espaços caracterizados pelo nível de infraestruturação e densidade populacional, onde o solo se destina predominantemente à edificação habitacional, equipamentos, serviços e indústrias compatíveis”¹.

As áreas urbanizáveis correspondem às áreas livres, “que actualmente apresentando uma baixa densidade de ocupação urbana ou diferenciada, poderão transformar-se de forma mais imediata ou somente a prazo em espaços urbanos, mediante a sua infra-estruturação de acordo com PMOT ou loteamentos”¹.

As áreas agrícolas correspondem aos “espaços que possuem características mais adequadas às actividades agrícolas ou as que possam vir a adquirir “¹, correspondendo à Reserva Agrícola Nacional e a áreas de uso predominantemente agrícola.

¹ Regulamento do Plano Director Municipal.

Os espaços canais correspondem a “corredores activados por infra-estruturas que têm efeito de barreira física dos espaços que as marginam”¹.

Até à aprovação do presente plano de urbanização, a edificação deverá respeitar os seguintes indicadores urbanísticos:

- Densidade populacional máxima – 200 hab./Ha;
- Índice de ocupação – 0,5 + 10% da área do lote ou propriedade para anexos até ao máx. de 30m²;
- Índice de construção bruto – 0,8;
- Altura máxima - 10m para edifícios habitacionais e 6,5m para edifícios não habitacionais ;
- Profundidade máxima – 15m

Por outro lado, o PDM de Figueira de Castelo Rodrigo estabelece uma série de medidas para qualquer tipo de intervenção nos núcleos antigos (Art.º 22º), enquanto não existirem planos de pormenor eficazes.

Plano de Pormenor da Zona da Cerca

O Plano de Pormenor da Zona da Cerca entrou em vigor em Março de 1989, abrange uma área a sudoeste do núcleo antigo, inserida no perímetro urbano de Figueira de Castelo Rodrigo, que prevê uma imagem perfeitamente urbana, contemplando o uso habitacional, quer unifamiliar quer colectivo.

Das iniciativas previstas no Plano, ainda falta concretizar uma boa parte da ocupação prevista, no entanto, esta deverá sofrer alterações já que o plano se encontra em revisão.

Compromissos e Intenções

Neste capítulo, constata-se que existem dois compromissos e a algumas intenções municipais que estão ligadas, fundamentalmente, a equipamentos ou a espaços de utilização pública, no entanto, existem diversos compromissos com investidores privados que são materializados em loteamentos urbanos e licenciamento de obras particulares.

Estas intenções municipais incidem na concretização, ampliação e remodelação de equipamentos públicos, inerentes ao desenvolvimento urbano de Figueira de Castelo Rodrigo, e correspondem ao seguinte:

- Construção de um centro de dia;

- Construção de um campo polidesportivo;
- Construção de um pavilhão polivalente;
- Construção de um edifício para os Serviços Técnicos da Câmara Municipal
- Ampliação do cemitério;
- Armazém municipal

5.4 - LEVANTAMENTO URBANÍSTICO E CARACTERIZAÇÃO DO EDIFICADO

5.4.1 - Introdução

Para a obtenção de elementos relativos ao parque edificado existente foi efectuado um inquérito, no local. Esse inquérito foi realizado por dois elementos da equipa técnica e decorreu na 2ª semana de Outubro de 1999, incidindo sobre aspectos da conservação, utilização, volumetria, e valor patrimonial e arquitectónico dos edifícios. Os dados foram posteriormente cartografados e analisados segundo os pontos seguintes.

5.4.2 - Sistemas Construtivos e Linguagem Arquitectónica

A feição e características dos edifícios que se enquadram na designada "Arquitectura Tradicional Portuguesa" têm subjacentes as características climáticas, a natureza da sua envolvente física e, consequentemente, a vertente económica e a herança cultural. Hoje em dia, a feição e características dos edifícios não possuem a particularidade de se identificarem com um local ou uma região, resultando de novas técnicas e correspondendo a gostos e linguagens, por vezes importadas.

A casa regional e tradicional portuguesa subdivide-se, muito genericamente, em duas categorias - a do Norte e a do Sul. Estas zonas são definidas e separadas por uma linha latitudinal que une Leiria a Castelo Branco.

Por outro lado, a Zona Norte subdivide-se em outras duas: a a transmontana, que compreende as terras planálticas das províncias de Trás-os-Montes e as Beiras Interiores, e atlântica, que corresponde à zona litoral oceânica-norte até à barreira de montanhas que varre a direcção Norte-Sul a meio do país.

A casa típica da zona de planura a norte de Vilar Formoso caracteriza-se pelo emprego dos materiais endógenos, o granito e xisto.

Esta corresponde normalmente a uma casa térrea, com telhado de duas águas, paredes interiores de granito miúdo, pavimentos de lagedo e de fachada simples. Às vezes estes edifícios têm um pátio nas traseiras, para o qual se entra por um portão aberto na própria fachada da casa, ou na parede que lhe sucede e, é ladeado pelas estruturas anexas que compõem o conjunto (galinheiros, telheiros, etc).

As fachadas podem ter dois aspectos diferenciados: uma apresenta um motivo janela-porta-janela simétrico sob o beirado, a outra é a que apresenta somente a porta-janela não havendo qualquer tipo de simetria. Quanto ao aspecto das fachadas é de blocos de pedra aparente, no entanto, são vulgares as casas rebocadas e caiadas.

Em termos de organização da planta, esta é de traçado quadrangular, apresentando divisões de pequena dimensão, em que o acesso directamente pela via pública se faz para a sala ou casa de fora.

Em resumo transcreve-se um parágrafo do livro *Arquitectura Popular em Portugal* editado pela A.A.P., em que se descreve sumariamente a arquitectura da região *“A simplicidade dos volumes e das composições salta à vista, bem como o geometrismo elementar das articulações das massas construtivas e dos elementos que as definem, completam ou valorizam. Robustos, sólidos e sem devaneios, os edifícios assentam pesadamente na terra. É uma arquitectura máscula e humilde, a da Beira Alta e da Beira Baixa. De proporções modestas, dominantes horizontais, disciplinada e sem arrogância. Até os solares barrocos revelam continência e humildade nas fantasias da composição. Exibem enquadramentos de vãos mais ricos de molduras, braços mais aparatosos, tectos mais enfeitados e decorações de talha dourada nas capelas, mas os volumes, a modelação, as proporções, a horizontalidade, permanecem sem grandes alterações. Continuam humildes no aparato.”*



FOTO 9 – Conjunto de edifícios no núcleo antigo de Figueira de Castelo Rodrigo, Rua Arantes e Oliveira.



FOTO 10 – conjunto de edifícios de arquitectura popular, situado no Bairro do Rodelo

Actualmente, em qualquer região do País, as casas e manifestações de carácter popular, vão sendo cada vez mais raras, uma vez que a maior parte dos núcleos tem sido alvo de diversas intervenções nas últimas décadas, encontrando-se muito descaracterizados.

A expansão deste aglomerado deu-se numa fase da história em que a arquitectura teve um grande impulso em Portugal, quase sempre relacionado com o aspecto político. No entanto, esse facto não significa que não houvesse quem discordasse desse “estilo”, defendendo ou uma arquitectura mais erudita, numa época mais próxima do início do século ou, uma arquitectura mais modernista. Existem vários exemplos destas “correntes” em Figueira de Castelo Rodrigo, localizando-se os mais eruditos, essencialmente, no núcleo antigo. Os exemplos da arquitectura “da época” (do Estado) correspondem essencialmente a edifícios públicos e, os restantes, em maior quantidade, dizem respeito a áreas de expansão urbanística localizadas para além do Núcleo Antigo.

Nos novos edifícios, os materiais utilizados são a alvenaria de tijolo ou de blocos, rebocada e pintada; as caixilharias das janelas são normalmente em alumínio e, nas coberturas é, por vezes, utilizada a telha de betão com cores não tradicionais. O sistema construtivo utilizado é o de betão armado. Resultando, em algumas situações, edifícios inestéticos devido à sua forma, volumetria e materiais utilizados.

5.4.3 - Usos do Edificado e Análise Funcional

5.4.3.1 - Usos do Edificado

Para a caracterização funcional da zona foi elaborada uma Planta de Usos do Edificado (Planta 4) com base nos elementos extraídos do levantamento urbanístico. Da análise desses elementos, identificaram-se as seguintes classes: Habitação, Comércio/Serviços Privados, Oficinas/Armazéns/Indústria, Equipamentos Colectivos/Serviços Públicos.

Destas, destacamos o peso da Habitação relativamente às outras classes, conforme se pode ver na Planta 4. Nesta categoria, estão integrados todos os edifícios de apoio que, normalmente existem na propriedade.

Essa diferença, relativamente à categoria de Comércio/Serviços Privados, pode mostrar como é dominante a função habitacional.

O comércio/serviços privados localiza-se, essencialmente no núcleo antigo e área envolvente, no Bairro da Cerca e ao longo da da Av. 25 de Abril, e caracteriza-se por pequenas unidades de comércio tradicional.

Em termos de equipamentos/serviços públicos, estes correspondem às necessidades locais, havendo uma grande concentração na Av. Heróis de Castelo Rodrigo. No que respeita aos espaços oficiais/armazéns/industriais no interior do perímetro urbano à que destacar dois núcleos, um a sul composto pela fábrica de lactínios e a adega cooperativa já envolvido pelo parque habitacional, e outro a noroeste numa área de construção dispersa.

5.4.3.2 - Análise Funcional

Na sequência do levantamento dos usos do edificado resultou clara a identificação da organização e funcionalidade do espaço em função das actividades económicas, nomeadamente, comércio e serviços privados. Assim, a maior concentração de comércio e serviços privados localiza-se no núcleo antigo de Figueira de Castelo Rodrigo, na confluência das Av. Heróis de Castelo Rodrigo, Av. 25 de Abril e Av. Sá Carneiro.

Na restante área do Plano encontram-se disseminadas algumas unidades de comércio e serviços privados, não obedecendo a nenhuma lógica evidente de ocupação territorial.

A rede de comércio e serviços existente traduz a existência de uma oferta diversificada e quantitativamente razoável para a população a servir, tanto ao nível das funções de aquisição diária, como ocasional ou excepcional, podendo sentir-se, contudo, algumas lacunas nas funções de carácter mais especializado e de aquisição menos frequente.

Quadro 2 – Número de unidades funcionais por agrupamento funcional e função central

AGRUPAMENTOS FUNCIONAIS	FUNÇÕES CENTRAIS	Nº DE UNIDADES
ALIMENTAÇÃO	Frutaria (1) Mercearia/Minimercado (10) Padaria (2) Supermercado (1) Talho (3)	17
ARTIGOS DE USO PESSOAL	Pronto-a-vestir (8) Sapataria (2) Ourivesaria (3) Relojoaria (1)	14
ARTIGOS DE SAÚDE	Farmácia (2) Oculista/Óptica (2)	4
COMÉRCIO ESPECIALIZADO	Livraria (1) Papeleria/Tabacaria (2) Mat. Informático/Computadores (1) Fotografia (2) Quiosque de Jornais/Revistas (2) Mat. de Caça e Pesca (1) Bazar/Comércio misto (3) Produtos/Alfaias Agrícolas (3)	15
EQUIPAMENTO PARA O LAR / MAT. CONSTRUÇÃO CIVIL	Mat. Construção (2) Móveis e Decorações (3) Electrodomésticos (6) Mat. Eléctrico (1) Ferragens (3) Drogaria (2) Utilidades Domésticas (3)	20
MAT. DE TRANSPORTE E COMBUSTÍVEIS	Automóveis (5) Peças, Pneus e Acessórios (2) Estações de Serviço/Car Wash (3) Gás (11)	21
RESTAURAÇÃO E HOTELARIA	Residencial/Pensão (4) Café/Pastelaria (17) Restaurante (3)	24
SERVIÇOS PESSOAIS	Cabeleireiro/Barbeiro (6) Agência Funerária (1) Massagista (1)	8
ASSISTÊNCIA MÉDICA	Clínica Dentária (2) Análises Clínicas (1) Médico (1) Centro de Enfermagem (1)	5
FABRICO E REPARAÇÕES	Sapateiro (2) Reparação de Automóveis, motas e Bicicletas (9)	

	Carpintaria/Serralharia (7) Reparação de Electrodomésticos (2) Marmorista (2) Fabrico de Produtos Alimentares (2) Fabrico de Artesanato (1)	25
FORMAÇÃO	Escola de Condução (1)	1
SERVIÇOS DE LAZER E CULTURA	Bar (1) Discoteca (1) Clube de Video (1)	3
BANCOS E SEGUROS	Bancos (4) Seguros (9)	13
SERVIÇOS DE APOIO ÀS EMPRESAS	Advogados (6) Gabinetes de Projectos (1) Contabilista (3) Marketing/Publicidade (1) Telemóveis (1)	12
CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	Estaleiro (1) Escritório (1)	2
ASSOCIAÇÕES	Cultural/Recreativa (2) Desportiva (1) Profissional (1)	4

Fonte: Levantamento de Campo, Plural, Outubro 1999

Em síntese, estamos em presença de um aglomerado urbano - sede de concelho - cuja área de influência comercial se estende a toda a área concelhia fazendo jus à sua função de principal pólo concelhio. Julga-se que a oferta existente se encontra razoavelmente dimensionada em função da unidade espacial em questão e da respectiva dimensão demográfica, não obstante que se promova a instalação de outras funções/serviços também complementares das actividades principais promotoras de uma oferta mais diversificada. A determinados níveis de procura, o concelho encontra-se dependente da cidade da Guarda.

5.4.4 - Estado de Conservação do Edificado

Para a avaliação do estado de conservação do parque edificado, foram consideradas 5 categorias principais: Bom, Regular, Mau, Ruína e Em Construção (acabamentos e obras). (Planta 5)

A escala de abordagem deste tema, assim como a diversidade de situações que algumas zonas apresentam, levou-nos a recorrer a duas situações intermédias: Predominantemente Bom e Predominantemente Regular.

Entendem-se em Bom estado de conservação, os edifícios que tiveram recentemente obras de manutenção, ou edifícios de construção actual que, por estas razões, não apresentam quaisquer problemas.

O estado de conservação Regular indica que os problemas detectados não são de urgente intervenção e podem ser facilmente reparados, relacionando-se, principalmente, com a necessidade de obras de manutenção.

Em Mau estado de conservação encontram-se todos aqueles que quase já não são habitáveis devido à precaridade de qualquer uma das suas componentes: cobertura, paredes, estrutura, vãos, ou todas em conjunto.

Ruína todos aqueles que já não são habitáveis devido à precaridade de qualquer uma das suas componentes: cobertura, paredes, estrutura, ou todas em conjunto.

Os edifícios Em Construção são aqueles cujo processo construtivo se encontra em curso, contemplando situações desde a fase de fundações até à fase de acabamentos, não tendo sido ocupados.

As zonas assinaladas com as classificações Predominantemente Bom ou Regular traduzem a predominância “desse” estado de conservação no quarteirão.

Por outro lado, pode dizer-se que o estado de conservação Regular verificado, está, de um modo geral, muito próximo do Bom - ou seja, os edifícios nestas condições necessitam de pequenas obras de manutenção para atingirem a situação “boa”.

Verifica-se a existência de alguns casos em mau estado, que se localizam predominantemente no núcleo antigo e no Bairro do Rodelo.

Quanto aos edifícios em ruínas, estes são em grande número estruturas agrícolas, no entanto, salienta-se o antigo edifício dos correios, num estado crítico, sendo um dos melhores exemplos do património arquitectónico de Figueira de Castelo Rodrigo.

5.4.5 - Número de Pisos

O levantamento do número de pisos encontra-se cartografado na Planta 6. Através da análise destes dados, pode afirmar-se que toda a área de intervenção se caracteriza, maioritariamente, por um edificado de 2 pisos.

Situações de edifícios de 3 pisos correspondem a edifícios relativamente recentes, concentrando-se na zona central da vila, contudo salienta-se a existência de três edifícios de 4 ou mais pisos na área de intervenção, estes encontram-se dispersos no aglomerado, tornando-se elementos dissonantes.

5.4.6 - Dinâmica construtiva

A análise dos processos de licenciamento entre 1995 e 1999 dá-nos alguma contribuição nesta matéria, no sentido de conhecer a actividade construtiva na área de intervenção.

Quadro 3– Processos de licenciamento no aglomerado de Figueira de Castelo Rodrigo de 1995 a Outubro de 1999

Pedidos de Licenciamento					
Ano	Uso	Construção Nova	Ampliação	Reconstr.	TOTAL Anual
1995	Habituação	10	-	-	11
	Com./S.Priv.	-	-	-	
	Mistos	1	-	-	
	Outros	-	-	-	
	Total Parcial	11	-	-	
1996	Habituação	15	-	-	26
	Com./S.Priv.	4	-	-	
	Mistos	2	-	-	
	Outros	5	-	-	
	Total Parcial	26	-	-	
1997	Habituação	15	-	1	20
	Com./S.Priv.	-	-	-	
	Mistos	-	-	-	
	Outros	4	-	-	
	Total Parcial	19	-	1	
1998	Habituação	13	-	1	21
	Com./S.Priv.	1	1	-	
	Mistos	3	-	-	
	Outros/Equip.	2	-	-	
	Total Parcial	19	1	1	
1999	Habituação	10	1	1	14
	Com./S.Priv.	1	-	-	
	Mistos	-	-	-	
	Outros	1	-	-	
	Total Parcial	12	1	1	

Deste período, o ano que se destaca é o de 1996 com 26 licenças de construção emitidas na área de intervenção do Plano. No entanto, a actividade construtiva nos anos posteriores não foi muito diferente deste, da análise efectuada só o ano de 1995 teve uma dinâmica construtiva bastante baixa com 11 licenças emitidas.

O valor obtido para 1999, não se pode considerar valor total anual, em virtude dos dados não estarem totalmente definidos, pelo que, os dados fornecidos à equipa são só até finais de Outubro. No entanto, se a tendência se mantiver, 1999 será o ano em que o número de licenciamentos ficará à quem dos três anos anteriores.

O principal alvo de intervenções são os edifícios ou fracções destinados a habitação, demonstrando a forte componente habitacional do aglomerado relativamente à actividade comercial ou de serviços.

Pode verificar-se que a acção principal sobre o parque edificado foi a construção de novas edificações, existindo um número quase inexistente de ampliações ou reconstruções de edifícios. Em algumas situações não existe informação sobre a utilização do edifício em causa, pelo que foram inseridas na categoria “Outros”, tal como as intervenções respeitantes a anexos, garagens.

5.5 - ESTRUTURA VERDE E ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS

5.5.1 - Introdução

Os espaços exteriores públicos e a Estrutura Verde são elementos fundamentais da estrutura urbana de um aglomerado, sendo uma componente qualificadora da vivência urbana.

Em Figueira de Castelo Rodrigo existem alguns espaços exteriores públicos, sendo o mais expressivo o espaço verde equipado que é o Largo Mateus de Castro inserido no núcleo antigo. É ainda de salientar o alinhamento arbustivo existente no separador central da longa Av. Heróis de Castelo Rodrigo, e os alinhamentos arbóreos em algumas artérias mais recentes.

Contudo, existe uma carência de espaços verdes que podem corresponder a Largos, Pracetas, Jardins, Parques ou simplesmente, acompanhamento de vias e estacionamento, nas zonas de expansão mais recente.

A área urbanizável e a envolvente do aglomerado apresentam uma disponibilidade de espaços que deverão ser devidamente equacionados no sentido de compensar a actual carência de espaços públicos verdes e equipados.

5.5.2 - Síntese Fisiográfica

O concelho de Figueira de Castelo Rodrigo insere-se na planície da Meseta, prolongamento em território português do “planalto de Castela-a-Velha”, surge pelo sul do concelho como uma superfície de aplanamento bem conservada, com altitudes que decrescem em direcção a noroeste, oscilando dos 700-800m a sul para o mínimo de 142m em Barca de Alva nas margens do Douro. A sul da vila é onde surge a serra da Marofa, o relevo mais significativo do concelho (977m de altitude máxima), destacando-se também o cabeço de Castelo Rodrigo e a serra de Nave Redonda. De um modo geral, a vila localiza-se numa zona morfologicamente plana.

Figueira de Castelo Rodrigo localiza-se numa região maioritariamente constituída por terrenos com pouca capacidade para o desenvolvimento de actividades agrícolas de regadio, exceptuando as áreas de “devesas” onde se pratica a cultura de gramíneas, mas óptima para a produção de vinho, azeite e frutas.

Assim, existem determinadas áreas com potencial para se tornarem espaços verdes públicos equipados ou, simplesmente, de enquadramento, bastante apazíveis.

Estas constatações são importantes para a proposta de zonamento final.

5.5.3 - Estrutura Verde Existente

A identificação dos espaços verdes foi elaborada tendo por base o levantamento efectuado pela equipa técnica em Outubro de 1999, e encontra-se cartografada na Planta 7.

A estrutura verde de um aglomerado baseia-se no equilíbrio entre os espaços públicos e privados. Por outro lado, os espaços verdes têm sempre uma relação com a envolvente e as suas características são diferentes consoante a sua proximidade ao centro ou à periferia do aglomerado.

Relativamente a espaços verdes privados não foi feita qualquer classificação, uma vez que a sua existência e salvaguarda será garantida através dos índices de ocupação propostos para as diversas zonas. Importa pois classificar a estrutura verde na sua componente de utilização pública.

Desta forma, classificou-se a estrutura verde principal em:

Espaços Verdes Públicos

- Equipado
- De Enquadramento
- Alinhamentos arbóreos ou arbustivos
- Associado a equipamentos colectivos

Zonas Expectantes

5.5.3.1 - Espaços Verdes Públicos

Os **espaços verdes equipados**, são aqueles que mantêm uma estreita ligação com o tecido urbano, correspondendo a espaços preferenciais de estadia, onde são colocados diversos elementos de mobiliário urbano. Dos espaços verdes integrados nesta categoria destacam-se três:

- O Largo Mateus de Castro, no centro do aglomerado e em bom estado de conservação.
- O Largo Dr. Vilhena, também no centro do aglomerado e em bom estado de conservação.
- A zona verde localizada junto ao edifício dos Bombeiros Voluntários, está em razoável estado de manutenção.

Os espaços verdes de enquadramento ou associados a equipamentos públicos valorizam a envolvente das ruas ou edifícios, não tendo qualquer preocupação de estadia ou utilização lúdica ou recreativa, correspondendo a pequenos talhões de remate a pavimentos, ou a tratamento de encostas junto a edifícios entre arruamentos, ou a elementos integrantes da rede viária.

Os alinhamentos arbóreos ou arbustivos existem em somente três vias e principalmente nas áreas edificadas mais recentemente..

5.5.3.2 - Zonas Expectantes

A zona assinalada como expectante corresponde a um parcela exígua para os qual não há intenções urbanísticas de carácter público, e resulta de área sobrando dos logradouros ou edificações adjacentes. Esta zona confina com o limite sul do núcleo antigo de Figueira de Castelo Rodrigo.

6 - INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS E TRANSPORTES

6.1 - INTRODUÇÃO

Neste ponto, procede-se à caracterização das principais infraestruturas viárias e sistemas de transportes de Figueira de Castelo Rodrigo.

Esta caracterização foi efectuada com base em recolhas de informação processadas, fundamentalmente, aos seguintes níveis:

- contactos com os órgãos autárquicos;
- levantamentos locais efectuados por elementos da equipa técnica;
- consulta do P.D.M.
- consulta de dados estatísticos.

O tratamento de toda a informação recolhida permitiu efectuar a inventariação da situação actual e também de todos os projectos, compromissos e intenções da Câmara e de outras entidades, como a J.A.E., intervenientes ao nível das infraestruturas viárias e dos transportes.

6.2 - INSERÇÃO NA REDE EXTERIOR

Na rede viária de qualquer aglomerado urbano uma das funções mais importantes consiste em assegurar as ligações ao exterior, indispensáveis à necessária acessibilidade externa de qualquer aglomerado

Neste domínio, o núcleo urbano de Figueira de Castelo Rodrigo assenta essencialmente em dois eixos viários principais, que em algumas zonas são coincidentes: a E.N. 221 e E.N. 332 que ligam respectivamente Pinhel a Barca D'Alva e Almeida a Vila Nova de Foz Côa. Para além destes dois eixos existem ainda duas vias secundárias o C.M. 604-1 e C.M. 607 que fazem a ligação a Mata de Lobos e Nava Redonda respectivamente.

A rede viária urbana desenvolveu-se a partir desses eixos, formando uma malha. No centro histórico a malha é irregular e desordenada com perfis transversais irregulares, nas zonas de formação mais recente a malha já é mais ordenada, formada por arruamentos rectos, com cruzamentos ortogonais e com um perfil transversal mais largo.

6.3 - ESTRUTURA E HIERARQUIZAÇÃO ACTUAIS

A rede viária urbana de Figueira de Castelo Rodrigo apresenta uma estrutura mista, resultante das características e do próprio processo de formação do aglomerado urbano.

Assim, enquanto que no núcleo tradicional da Vila a rede viária tem uma estrutura recticulada, formando malhas muito irregulares, nas zonas de expansão recente a estrutura predominante já é ramificada, assente num eixo viário principal a partir do qual se desenvolvem, por ramificações sucessivas, as vias de nível inferior.

No núcleo histórico da Vila, a estrutura viária apresenta deficiências em termos de continuidade dada a irregularidade das malhas, considerando-se adequados apenas para utilizações mínimas por parte do tráfego local.

Em termos de hierarquização funcional da rede viária de Figueira de Castelo Rodrigo, podem identificar-se, basicamente, dois sistemas viários:

O Sistema Primário – constituído pelos dois eixos principais, a E.N.221 e a E.N. 332 que, para além de canalizarem o tráfego de entrada e saída na localidade e o seu atravessamento, desempenham também funções de ligação entre zonas urbanas.

O Sistema Secundário - é constituído por todas as restantes vias urbanas, que tem como funções predominantes o acesso local às edificações ou outras formas de ocupação do solo urbano.

6.4 - INVENTÁRIO FÍSICO

6.4.1 - Características Geométricas

Em termos de perfil transversal e de traçado - em perfil Longitudinal e em Planta - pode estabelecer-se uma distinção nítida entre a rede viária do núcleo histórico e as vias das zonas de ocupação mais recente.

Assim, enquanto que estas últimas apresentam condições relativamente boas em termos de geometria, os arruamentos da zona histórica apresentam, dum modo geral, características pouco adequadas à circulação automóvel, em especial no que toca ao perfil transversal (quase sempre insuficiente quer em termos de capacidade, quer no tocante ao espaço para estacionamento na via pública).

Acrescente-se ainda que a quase totalidade destas vias não dispõe de passeios, sendo o perfil transversal quase sempre constituído apenas pela faixa de rodagem, sem bermas nem passeios, desenvolvendo-se entre as próprias paredes das edificações ou muros de quintais .

No desenho 8 são apresentados os perfis transversais mais significativos da zona em estudo, bem como a sua localização planimétrica.

6.4.2 - Tipo e estado de conservação dos pavimentos

No desenho 8 apresenta-se ainda a caracterização da rede viária urbana no tocante ao tipo e estado de conservação dos pavimentos.

Os pavimentos são em calçada no centro histórico e betuminoso nas restantes zonas, em relação ao estado de conservação dos pavimentos, adoptou-se uma escala qualitativa com três graus - bom, regular e mau .

6.5 - SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTO VIÁRIO

Na Vila de Figueira de Castelo Rodrigo a sinalização de trânsito existente na área de intervenção é constituída, na sua maior parte, por sinalização de regulação do trânsito e sinalização informativa direcciona. Toda a sinalização encontra-se em bom estado de conservação e considerada suficiente para os objectivos que pretende atingir.

6.6 - TRÁFEGO, TRANSPORTES PÚBLICOS E ESTACIONAMENTO

Relativamente ao tráfego motorizado apenas na E.N. 221 e E.N. 332 se verificam níveis de procura digna de registo, sendo as restantes vias bastante menos solicitadas. Todo este tráfego que circula nas E.N., passando pelo interior da vila e com características locais, regionais e também nacionais, causa intensa perturbação, insegurança e degradação da qualidade de vida urbana.

Os transportes públicos existentes em Figueira de Castelo Rodrigo, são assegurados pela Rodoviária Nacional da Beira Interior e pela empresa Lopes e Filhos que de uma maneira geral servem com regularidade a Vila e o Concelho. Salienta-se ainda que Figueira de Castelo Rodrigo é servida por carreiras interregionais diárias (expressos), que fazem a ligação às principais cidades do país.

O estacionamento na Vila é de uma maneira geral suficiente, conjugado-se a via pública com as garagens próprias de algumas habitações, na zona histórica torna-se mais difícil o estacionamento atendendo às características dos arruamentos.

7 - INFRAESTRUTURAS URBANAS

7.1 - INTRODUÇÃO

Neste capítulo procede-se à caracterização das principais infraestruturas urbanas, concretamente no que se refere aos seguintes domínios:

- abastecimento de água;
- drenagem de águas residuais;
- drenagem de águas pluviais;
- recolha e tratamento de resíduos sólidos.

Esta caracterização foi efectuada com base em recolhas de informação, que se processaram fundamentalmente a três níveis:

- contactos com a Câmara Municipal da Figueira de Castelo Rodrigo;
- consulta do PDM;
- observação local por parte dos elementos da equipa técnica.

O tratamento da informação recolhida permitiu efectuar a inventariação da situação actual e de todos os projectos, compromissos e intenções de alteração relativamente às infra-estruturas urbanas atrás referidas.

Por forma a completar e clarificar a descrição contida neste capítulo, são apresentadas as peças desenhadas constituídas pelos desenhos 9 e 10, aos quais é feita referência ao longo do texto e que constituem parte integrante deste relatório.

7.2 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

No desenho 9 é representada, esquematicamente, à escala 1:5 000, a actual rede de abastecimento e distribuição de água a Figueira de Castelo Rodrigo.

O abastecimento da rede é feito a partir da Barragem de Santa Maria de Aguiar, depois de tratada na E.T.A. a água é bombada para o Reservatório Geral da Nave, de onde sai por gravidade para o reservatório R1 da Senhora da Conceição e para o reservatório R2 da Vila. A partir daqui a água é distribuída pela Vila por uma rede malhada de condutas que na parte mais antiga são em fibrocimento e nas zonas novas são em P.V.C..

Pelo constatado da recolha de dados no local, concluiu-se que: O abastecimento de água é suficiente, havendo pequenos problemas na distribuição devido à insuficiente secção de algumas condutas.

7.3 - DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ÁGUAS PLUVIAIS

No desenho 10 é representada, esquematicamente, à escala 1:5 000, a actual rede de drenagem de águas residuais e águas pluviais de Figueira de Castelo Rodrigo.

Pelo que se pode verificar no local a recolha de efluentes domésticos é feita praticamente em todas as ruas e conduzidas através de condutas, para uma E.T.A.R.

Na prática este sistema ainda não está a funcionar na totalidade, dado encontrar-se em construção a estação elevatória que conduzirá na totalidade os efluentes para a estação de tratamento.

Em relação à recolha de águas pluviais a rede é praticamente inexistente, sendo na maioria dos casos as águas conduzidas por gravidade através de valetas para as linhas de água.

Existe apenas um caso, na zona histórica, de uma conduta unitária que vai desaguar numa linha de água a céu aberto.

7.4 - RESÍDUOS SÓLIDOS

A recolha dos resíduos sólidos na vila de Figueira de Castelo Rodrigo é efectuada diariamente por uma empresa privada e transportados para a Central de Compostagem da Cova da Beira.

III - EXTRACTO DO REGULAMENTO DO PDM